



Prefeitura Municipal de Sagres

Concursos Públicos

Edital 2

Atos Oficiais

Decretos 9

Portarias 10

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 14

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Sagres

CNPJ: 01.628.043/0001-89

Telefone: (18) 3558-1108

Celular:

E-mail: agentelegislativo@sagres.sp.leg.br

Rua Ver Francisco Pereira, nº 409 - Centro - CEP:

17710-000

Sagres - SP

Site: sagres.sp.leg.br

Prefeitura Municipal de Sagres

CNPJ: 53.310.793/0001-01

Telefone: (18) 3558-1112

Celular:

E-mail: prefeiturasagres@sagres.sp.gov.br

Rua Ver. José Alexandre de Lima, nº 427 - Centro - CEP:

17710-000

Sagres - SP

Site: <https://site.sagres.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Sagres

Concursos Públicos

Edital

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**

A Prefeitura Municipal de Sagres, através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 104/2019, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Professor de Educação Básica II -Arte, para atender, por prazo determinado, necessidade de excepcional interesse público, o qual se regerá pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A presente seleção fundamenta-se na necessidade temporária de excepcional interesse público, para contratação temporária de Professor de Educação Básica II-Arte, na rede municipal de ensino, com atuação na educação Infantil, destinado ao exercício da docência em regência de classes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, haja vista a saída do profissional habilitado do cargo, bem como, da urgência da contratação.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento da vaga, a saber:-

CARGO	PISO SALARIAL	JORNADA
Professor de Educação Básica II - ARTE	R\$: 2.261,07	30 H/A

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por esse Edital, será executado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Sagres, que contará com a participação de uma Comissão Especial, nomeada para este fim, através do Decreto nº 133/2024, que colaborará com os trabalhos operacionais e Avaliação de Currículos.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos para participação do Processo Seletivo Simplificado:

- I Ser brasileiro;
- II Estar quite com as obrigações eleitorais;
- III Apresentar certificado de conclusão, que comprove escolaridade de Ensino Superior, Licenciatura de Conclusão, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente em artes (ou correspondente).
- IV Estar apto, fisicamente e mentalmente, para o exercício das atribuições das funções, mediante atestado expedido por médico da Rede Municipal de Saúde.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE.



4.1. O processo seletivo constará de duas etapas, a saber:

- a) 1ª etapa – Análise de currículos – mediante especificação e comprovação da experiência na área de atuação, a que se refere o Anexo I deste Edital;
- b) 2ª etapa – Entrevista – a ser realizada pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, que fará análise dos Currículos.

4.2. A Análise de Currículo (AC) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

AVALIAÇÃO E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
I – Cursos de formação ou aperfeiçoamento nos anos de 2020/2023	2,00 (dois) pontos
II – Experiência com trabalho em Educação	3,00 (três) pontos
III – Especialização	1,0 (um) ponto
IV – Mestrado	2,0 (dois) pontos
V – Doutorado	2,0 (dois) pontos

4.3. A entrevista (ENT) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
I - Conhecimento sobre LDB e outras normas (legislações e atribuições do Profissional)	3,00 (três) pontos
II - Conhecimento sobre o Núcleo de Desenvolvimento Educacional (Local) de Sagres-SP	4,00 (quatro) pontos
III - Perfil/Motivação do candidato diante do trabalho na Secretaria Municipal de Educação.	3,00 (três) pontos

4.4. Para efeito de pontuação final (PF) serão somadas as notas da 1ª e 2ª etapas e divididas por dois, conforme fórmula a seguir: $AC + ENT / 2 = PF$.

4.5. Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 5,00 (cinco).

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1. A jornada de trabalho semanal será de 30 H/A (trinta horas aula semanais) e/ou 150 horas aulas mensais, com remuneração de acordo com os vencimentos iniciais previstos na Lei Municipal nº 104/2019 e suas atualizações, no valor de R\$ 2.628,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e oito reais), mensais. -

6. DA ENTREGA DE CURRÍCULOS

6.1. A entrega de Currículo para participação do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital, serão realizadas no período de 14/06/2024 a 19/06/2024, das 08h00 às 13h00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Vereador José Alexandre de Lima, 306 - Centro, fone (18) 3558-1212, SAGRES/SP.



7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A relação de classificação será elaborada seguindo rigorosamente a ordem crescente da pontuação obtida na análise do Currículo e da Entrevista.

7.2. Se ocorrer empate na nota final dos candidatos terá preferência, sucessivamente, o que:

I – Possuir maior idade;

II – Maior quantidade de filhos menores.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

8.2. Os contratos serão assegurados pelo Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 13, do Art. 40 da CF e demais legislações pertinentes.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE:

9.1. Além de outras que lhe venham a ser cometidas por normas locais, federais ou estaduais, são as seguintes as atribuições básicas:

Propor, participar e avaliar as propostas político-educacionais para o ensino de Artes. Executar atividades de planejamento, de ensino, pedagógicas e administrativas, relacionadas à educação artística. Desenvolver a alfabetização musical. Ensinar noções de música, envolvendo os conceitos básicos. Desenvolver atividades que explorem as propriedades do som. Identificar, diagnosticar, encaminhar e/ ou atender os educandos com dificuldades específicas de seu campo de atuação. Trabalhar o senso artístico das crianças, incluindo atividades que explorem o conteúdo de obras de arte. Participar da decoração da unidade escolar referente a datas comemorativas. Desenvolver artes cênicas, danças, canto/coral, música e outras atividades relacionadas. Controlar informações inerentes ao processo educacional. Controlar, preparar, confeccionar e sugerir aquisições de materiais e equipamentos técnico-pedagógicos. Manter relacionamento ético profissional e integrado no ambiente de trabalho e junto à comunidade e refletir em seu desempenho uma postura pedagógica, política e filosófica clara da educação, assegurando o desenvolvimento e aperfeiçoamento da política educacional no município. Cumprir os dias letivos e carga horária de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Executar outras atividades pertinentes a sua área de atuação, bem como, tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A divulgação dos atos e resultados decorrentes desta seleção será realizada mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Sagres/SP, na Secretaria Municipal de Educação e no site da prefeitura www.sagres.sp.gov.br.

10.2. A etapa da entrevista será realizada no dia **26 de Junho de 2024** (dependendo do número de currículos apresentados) no horário de 08h00 as 13h00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua vereador Jose Alexandre de Lima, nº 306 - Centro, fone (18) 3558-1212, Sagres/SP, de acordo com o especificado em Edital.

10.3. A classificação do candidato para a vaga de concorrência não implicará na obrigatoriedade de sua



contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Educação proceder à convocação para preenchimento da vaga de acordo com as necessidades da Administração Municipal e existência de dotações orçamentárias.

10.4. Os candidatos que obtiverem pontuação a partir de 5,0 (cinco) pontos, além do número de vaga aberta no presente Edital, formarão cadastro de reserva.

10.5. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar do resultado final, possibilitada a sua prorrogação sucessiva, devidamente justificada, observado o prazo máximo de 2 (dois) anos.

10.6. Os casos omissos e dúvidas referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela Comissão Especial, nomeada para este fim, através do Decreto nº 133/2024.

Sagres/SP, 11 de Junho de 2024.

Roberto Batista Pires
Prefeito Municipal

Hevellin Farias Trindade Ribas
Diretor Educacional

Membros da Comissão

MEMBRO DA COMISSÃO – RG nº 26.634.246-2

MEMBRO DA COMISSÃO – RG nº 48.917.674

MEMBRO DA COMISSÃO – RG nº 40.204.565-8

ANEXO I – A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE - CURRÍCULO

Nome: _____

Naturalidade: _____ Estado Civil: _____ Idade: _____

Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

A Análise de Currículo (AC)

AVALIAÇÃO E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
I – Cursos de formação continuada ou aperfeiçoamento no ano de 2020 a 2023	2,00 (dois) pontos
II – Experiência com trabalho em Educação	3,00 (três) pontos



III – Especialização	1,00 (um) ponto
IV – Mestrado	2,00 (dois) pontos
V – Doutorado	2,00 (dois) pontos

A Entrevista (ENT)

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
I - Conhecimentos sobre LDB e outras normas (legislações e atribuições do Profissional)	3,00 (cinco) pontos
II - Conhecimento sobre o Núcleo de Desenvolvimento Educacional (Local) de Sagres	4,00 (quatro) pontos
III - Perfil/Motivação do candidato diante do trabalho na Secretaria Municipal de Educação.	3,00 (cinco) pontos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obs.: Só serão computados os pontos de cursos e experiência profissional devidamente comprovados. Anexar os comprovantes e/ou certificados a esse formulário.

Sagres, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO II – A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

- 01 – Diploma de formação;
- 02 – Curso de formação continuada ou aperfeiçoamento;
- 03 – Cópia do RG;
- 04 – Cópia do CPF;
- 05 – Documento de comprovação de trabalho no setor de educação
- 06 – Especialização
- 07 – Pós Graduação
- 08 – Mestrado
- 09 - Doutorado
- 10 – M B A



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –
ARTE EDITAL Nº 002/2024.**

ANEXO I - CRONOGRAMA

Sequência	Ações	Datas previstas
1	Publicação do Edital	13/06/2024
2	Período de inscrição e entrega de Currículos	14/06/24 à 19/06/24
3	Publicação dos classificados para entrevista Publicação das inscrições indeferidas	20/06/2024
4	Prazo de recurso das classificações publicadas e das inscrições indeferidas	Até 24/06/2024
5	Publicação do resultado dos recursos e Relação dos candidatos aptos para entrevista.	Até 25/06/2024
6	Entrevista com Candidatos	26/06/2024
7	Homologação do Processo Seletivo	Até 28/06/2024
8	Convocação dos classificados para apresentação da documentação original Atribuição de vagas	Após a homologação conforme necessidade



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº 730
Ano 2024
Página 8 de 42

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Junho de 2024

Todas as datas desse cronograma são uma estimativa e estão sujeitas a alteração. Caso isso ocorra, será publicado comunicado, nos Atos Oficiais do Município, no qual as novas datas serão informadas



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Oficiais

Decretos

“DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024”.

“Constitui a Comissão Avaliação para realização de Processo Simplificado para Professor de Educação Básica II - Arte de nº 002/2024, no Município de Sagres – SP”.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres/SP.

DECRETA

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de Processo Simplificado para contratação de uma Professor de Arte por prazo determinado de 02 (dois) anos, em estrita observância aos preceitos legais que regem a matéria,

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação dos currículos e realizar banca para entrevista no Processo Simplificado nº 002/2024, a ser realizado pelo Município de Sagres, no exercício de 2.024, para comporem a referida Comissão.

Nº Ord.	Nome do Membro	Registro Geral	Função
01	Elizangela Aparecida Lino Correa	26.634.246-2	Presidente
02	Hevellin Farias Trindade Ribas	48.917.674-4	Membro
03	Anelise Bogalhos Lopes	40.634.246-2	Membro

Artigo 2º - Os trabalhos dos membros da Comissão Avaliação, de relevante interesse público municipal, não serão remunerados.

Artigo 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada no Diário Eletrônico Municipal e por afixação no local público e de costume na data supra.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Oficiais

Portarias

*** PORTARIA MUNICIPAL N.º 102/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024*.**

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º - revogar a Portarias das funcionárias, como segue:

- Portaria 0175/2021 de 17 de maio de 2021 que nomeou a Funcionaria Aliete Alencar no cargo de “**Chefia de Divisão de Vigilância Sanitária**”.
- Portaria 058-2022 e 14 de janeiro de 2022, que nomeou a funcionaria Maria Aparecida Fernandes Martins no cargo “**Chefia da Unidade de Estratégica de Saúde da Família**”.

Artigo 2º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia primeiro de junho de 2024** e revoga as disposições em contrário.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e por afixação em lugar público e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista



*** PORTARIA MUNICIPAL Nº 103/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024 ***

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Artigo 1º. CONVOCAR, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal n.º 042/2021, para apresentação de documentos necessários para nomeação no cargo público, os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado neste Município, conforme Edital de Concurso Público n.º 001/2024, e homologado pelo Edital de Homologação Final publicado no Diário Oficial do Município de Sagres, do dia 18 de março de 2024, ficando a partir da presente data, convocado os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: Assistente Social			
Nº Ord.	Classificação	NOME DA CANDIDATA	
01	1.º	Caroline Iembo Sampaio de Souza	

CARGO: Psicologo			
Nº Ord.	Classificação	NOME DA CANDIDATA	
01	1.º	Danieli Matias Dias de Brito	

Artigo 2º - Os candidatos acima relacionada terá o prazo de **30 (trinta)** dias a contar de **12 de junho de 2024**, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sagres, para aceitar ou declinar, sendo que a não apresentação da documentação no prazo estabelecido resultará no declínio do direito à nomeação para o qual prestou Concurso Público, perdendo o direito à vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo acima estabelecido.

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação, revogando as disposições em contrário.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar público e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista



*** PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024 ***

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando ainda, a previsão na Lei Municipal nº 103/2019, que estabelece essa possibilidade

Considerando ainda, que o funcionário abaixo designado possui plena e total capacidade funcional, para desempenhar suas funções originais, bem como as atribuições do referido cargo, com poder de comando e aceitação pelo funcionalismo público municipal.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º. Designar, o servidor público municipal Senhor **Anderson Rodrigues Batista**, CTPS n.º 124.981 – Série 00332 - SP, CI/RG/SSP/SP n.º 54.681.253-3, C.P.F n.º 436.126.638-79, **ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo** para desempenhar cumulativamente o cargo de **Chefia de Divisão de Vigilância Sanitária, fazendo jus a remuneração gratificada Categoria FG1**, com base na Lei Municipal 103/2019 de 05 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação, retroagindo seus efeitos **ao dia primeiro de junho de 2024** e revoga as disposições em contrário.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e por afixação em lugar público e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista



*** PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024 ***

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando ainda, a previsão na Lei Municipal nº 103/2019, que estabelece essa possibilidade

Considerando ainda, que o funcionário abaixo designado possui plena e total capacidade funcional, para desempenhar suas funções originais, bem como as atribuições do referido cargo, com poder de comando e aceitação pelo funcionalismo público municipal.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º. Designar, a servidora pública municipal Senhora **Yone Avelino da Silva Santos**, CTPS n.º 04435 – Série 332-SP, CI/RG/SSP/SP n.º 33.083.007-7, C.P.F n.º 266.884.808-32, **ocupante do cargo de Serviços Gerais** para desempenhar cumulativamente o cargo de **Chefia de Unidade de Estratégia da Saúde da Família, fazendo jus a remuneração gratificada Categoria FG1**, com base na Lei Municipal 103/2019 de 05 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação, retroagindo seus efeitos **ao dia primeiro de junho de 2024** e revoga as disposições em contrário.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e por afixação em lugar público e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 352/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2024

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

→ **Setor:** Saúde

Torna-se Público que o Município de Sagres, com sede na Rua Vereador José Alexandre de Lima, nº 427, Centro, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.793/0001-01, devidamente representado por seu Prefeito, Sr Roberto Batista Pires, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento menor preço, conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras a aquisição de material de consumo para manutenção e conservação de veículo AU - SEDAN PEQUENO - FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX – 2012/2012 – Placa DBA-5966, responsável pelo transporte de paciente e uso da Secretaria da Saúde.



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 352/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2024

Dispensa de licitação(Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção e conservação de veículo AU - SEDAN PEQUENO - FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX – 2012/2012 – Placa DBA-5966, responsável pelo transporte de paciente e uso da Secretaria da Saúde.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Pivo	UN	02		
2	Terminal lado direito	UN	01		
3	Bieleta lado direito	UN	02		
4	Trizeta e tulipa completo	UN	01		
5	Homocinética lado direito	UN	01		
6	Buchas dianteira posterior traseira	UN	02		
7	Rolamento traseiro lado direito	UN	01		
8	Kit do amortecedor dianteiro com coxim	UN	02		
Valor Total					

Valor Global da Proposta: **R\$ XXXX**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº 730
Ano 2024
Página 16 de 42

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Junho de 2024

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal, papel timbrado da empresa e carimbo do CNPJ, se houver.

Envio do Orçamento em até 03 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail nota_sagres@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 353/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2024

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

→ **Setor:** Saúde

Torna-se Público que o Município de Sagres, com sede na Rua Vereador José Alexandre de Lima, nº 427, Centro, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.793/0001-01, devidamente representado por seu Prefeito, Sr Roberto Batista Pires, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento menor preço, conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras a aquisição de prestação de serviço para manutenção e conservação de veículo AU - SEDAN PEQUENO - FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX – 2012/2012 – Placa DBA-5966, responsável pelo transporte de paciente e uso da Secretaria da Saúde.



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 353/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2024

Dispensa de licitação(Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

Objeto: Aquisição de prestação de serviço para manutenção e conservação de veículo AU - SEDAN PEQUENO - FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX – 2012/2012 – Placa DBA-5966, responsável pelo transporte de paciente e uso da Secretaria da Saúde.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Troca do coxim e do amortecedor dianteiro	UN	01		
2	Troca do rolamento traseiro	UN	01		
3	Troca das buchas da bandeja	UN	01		
4	Troca dos pivô	UN	01		
5	Troca das bieletas	UN	01		
6	Troca da tulipa	UN	01		
7	alinhamento	UN	01		
Valor Total					

Valor Global da Proposta: **R\$ XXXX**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2024.



Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal, papel timbrado da empresa e carimbo do CNPJ, se houver.

Envio do Orçamento em até 03 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail nota_sagres@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 354/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2024

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

→ **Setor:** Saúde

Torna-se Público que o Município de Sagres, com sede na Rua Vereador José Alexandre de Lima, nº 427, Centro, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.793/0001-01, devidamente representado por seu Prefeito, Sr Roberto Batista Pires, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento menor preço, conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras a aquisição de material de consumo para manutenção e conservação de veículo AU - SEDAN PEQUENO - VW/VOYAGE 1.6L MB5 – 2018/2019 – Placa FVU-9489, responsável pelo transporte de paciente e uso da Secretaria da Saúde.



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 354/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2024

Dispensa de licitação(Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção e conservação de veículo AU - SEDAN PEQUENO - VW/VOYAGE 1.6L MB5 – 2018/2019 – Placa FVU-9489, responsável pelo transporte de paciente e uso da Secretaria da Saúde.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Bieleta	UN	02		
2	Bucha bandeja dianteira	UN	02		
3	Bucha trás bandeja diant	UN	02		
4	Filtro blindado óleo lubrificante – vw at	UN	01		
5	Elemento filtrante vw família g5	UN	01		
6	Filtro comb. Vw.gm.ford.flex	UN	01		
7	Anel bujão Carter vw original	UN	01		
8	Óleo motor 5w40 elaion Sn sint	UN	04		
Valor Total					

Valor Global da Proposta: **R\$ XXXX**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2024.



Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal, papel timbrado da empresa e carimbo do CNPJ, se houver.

Envio do Orçamento em até 03 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail nota_sagres@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 355/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2024

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

→ **Setor:** Saúde

Torna-se Público que o Município de Sagres, com sede na Rua Vereador José Alexandre de Lima, nº 427, Centro, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.793/0001-01, devidamente representado por seu Prefeito, Sr Roberto Batista Pires, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento menor preço, conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras a aquisição de prestação de serviço para manutenção e conservação de veículo AU - SEDAN PEQUENO - VW/VOYAGE 1.6L MB5 – 2018/2019 – Placa FVU-9489, responsável pelo transporte de paciente e uso da Secretaria da Saúde.



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 355/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2024

Dispensa de licitação(Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

Objeto: Aquisição de prestação de serviço para manutenção e conservação de veículo AU - SEDAN PEQUENO - VW/VOYAGE 1.6L MB5 – 2018/2019 – Placa FVU-9489, responsável pelo transporte de paciente e uso da Secretaria da Saúde.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Cambagem lado direito	UN	01		
2	Alinhamento dianteiro	UN	01		
3	Substituir bucha bandeja	UN	01		
4	Subst bucha barra estabilizadora	UN	01		
5	Trocar óleo e filtro	UN	01		
6	Substituir bieleta	UN	02		
Valor Total					

Valor Global da Proposta: **R\$ XXXX**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2024.



Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal, papel timbrado da empresa e carimbo do CNPJ, se houver.

Envio do Orçamento em até 03 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail nota_sagres@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 369/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2024

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

→ **Setor:** Saúde

Torna-se Público que o Município de Sagres, com sede na Rua Vereador José Alexandre de Lima, nº 427, Centro, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.793/0001-01, devidamente representado por seu Prefeito, Sr Roberto Batista Pires, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento menor preço, conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras a aquisição de material de consumo para manutenção e conservação de veículo AU - SEDAN PEQUENO - FORD/KA SE 1.5 SD B – 2018/2018 – Placa FWP-6466, responsável pelo transporte de paciente e uso da Secretaria da Saúde.



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 369/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2024

Dispensa de licitação(Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção e conservação de veículo AU - SEDAN PEQUENO - FORD/KA SE 1.5 SD B – 2018/2018 – Placa FWP-6466, responsável pelo transporte de paciente e uso da Secretaria da Saúde.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Filtro comb. Vw.gm.ford.flex	UN	01		
2	Anel bujão Carter Ford zetec 97	UN	01		
3	Filtro blindado óleo lubrificante – Ford	UN	01		
4	Filtro de ar	UN	01		
5	Óleo motor 5w30 elaion sp	UN	4.5		
Valor Total					

Valor Global da Proposta: **R\$ XXXX**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2024.



Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal, papel timbrado da empresa e carimbo do CNPJ, se houver.

Envio do Orçamento em até 03 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail nota_sagres@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 370/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2024

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

→ **Setor:** Saúde

Torna-se Público que o Município de Sagres, com sede na Rua Vereador José Alexandre de Lima, nº 427, Centro, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.793/0001-01, devidamente representado por seu Prefeito, Sr Roberto Batista Pires, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento menor preço, conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras a aquisição de material de consumo para manutenção e conservação de veículo AU - SEDAN PEQUENO - FORD/KA SE 1.5 SD B – 2018/2018 – Placa FWP-6466, responsável pelo transporte de paciente e uso da Secretaria da Saúde.



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 370/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2024

Dispensa de licitação(Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção e conservação de veículo AU - SEDAN PEQUENO - FORD/KA SE 1.5 SD B – 2018/2018 – Placa FWP-6466, responsável pelo transporte de paciente e uso da Secretaria da Saúde.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Trocar óleo e filtro	UN	01		
Valor Total					

Valor Global da Proposta: **R\$ XXXX**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal, papel timbrado da empresa e carimbo do CNPJ, se houver.



Envio do Orçamento em até 03 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail nota_sagres@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 373/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2024

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

→ **Setor:** Agricultura

Torna-se Público que o Município de Sagres, com sede na Rua Vereador José Alexandre de Lima, nº 427, Centro, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.793/0001-01, devidamente representado por seu Prefeito, Sr Roberto Batista Pires, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento menor preço, conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras a aquisição de material de consumo para manutenção e conservação de veículo Caminhao - INTERNATIONAL/4400P7 6X4 – 2014/2014 – Placa FQF-6E85



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 373/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2024

Dispensa de licitação(Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção e conservação de veículo Caminhao - INTERNATIONAL/4400P7 6X4 – 2014/2014 – Placa FQF-6E85

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Lâmpada 1034 12v 2 polos 21w	UN	01		
2	Rabicho p/ sq. Mirim 1 polo univ	UN	01		
3	Bico ar p/ limpeza BS 04 (grande)	UN	01		
4	Led esmagada HI – Power 12v bc	UN	01		
Valor Total					

Valor Global da Proposta: **R\$ XXXX**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2024.



Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal, papel timbrado da empresa e carimbo do CNPJ, se houver.

Envio do Orçamento em até 03 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail nota_sagres@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 374/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2024

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

→ **Setor:** Agricultura

Torna-se Público que o Município de Sagres, com sede na Rua Vereador José Alexandre de Lima, nº 427, Centro, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.793/0001-01, devidamente representado por seu Prefeito, Sr Roberto Batista Pires, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento menor preço, conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras a aquisição de prestação de serviço para manutenção e conservação de veículo Caminhão - INTERNATIONAL/4400P7 6X4 – 2014/2014 – Placa FQF-6E85



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 374/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2024

Dispensa de licitação(Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

Objeto: Aquisição de prestação de serviço para manutenção e conservação de veículo Caminhão - INTERNATIONAL/4400P7 6X4 – 2014/2014 – Placa FQF-6E85

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviço	UN	01		
Valor Total					

Valor Global da Proposta: **R\$ XXXX**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal, papel timbrado da empresa e carimbo do CNPJ, se houver.

Envio do Orçamento em até 03 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail nota_sagres@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 377/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2024

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21

➤ SETOR: SAÚDE

Torna-se Público que o Município de **Sagres**, com sede na **R. Ver. José Alexandre de Lima, 427, Centro**, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **53.310.793/0001-01**, devidamente representado por seu Prefeito, **Sr. Roberto Batista Pires**, realizará a presente dispensa de licitação (contratação compra direta), com critério de julgamento **menor preço**, conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras a contratação de serviço especializado em limpeza de módulos (painéis) solares e manutenções das proteções do inversor que está instalado na unidade de saúde de sagres.



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 377/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2024

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21

➤ **SETOR: SAÚDE**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS PAINÉIS SOLARES NA UNIDADE DE SAÚDE.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS PAINÉIS SOLARES	01	38 MÓDULOS (PAINÉIS)	XXX	XXX
Valor Total					XXX

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável / Nome e CPF:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº 730
Ano 2024
Página 39 de 42

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Junho de 2024

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.
Envio do Orçamento em 02(dois) dias uteis a partir da data de publicação, através do e-mail orc.sagres@hotmail.com.



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 380/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2024

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

Torna-se Público que o Município de Sagres, com sede na Rua Vereador José Alexandre de Lima, nº 427, Centro, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.793/0001-01, devidamente representado por seu Prefeito, Sr Roberto Batista Pires, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento menor preço, conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras "Aquisição desses materiais(tapetes, passadeiras e toalha térmica) se faz necessária para atender as práticas de limpeza e assepsia no ambiente escolar da EMEF Prefeito Atílio Sani"



ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 380/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2024

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21

Objeto: : "Aquisição desses materiais(tapetes, passadeiras e toalha térmica) se faz necessária para atender as práticas de limpeza e assepsia no ambiente escolar da EMEF Prefeito Atílio Sani"

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Passadeiras emborrachadas de 3 metros	Metros	05		
02	Tapetes para porta sisal (antiderrapante) 80x50	Unidade	11		
03	Passadeiras antiderrapante sisal 1.20x45cm	Metros	02		
04	Tapetes emborrachados 80x50	Unidade	06		
05	Tapete 1.50 x 2.00	Unidade	01		
06	Toalha plástica térmica	Metros	40		
Valor Total					

Valor Global da Proposta: **R\$ XXXX**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2024.



Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Envio do Orçamento em até 03 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail: orcamento.sagres.compras@hotmail.com